



**ATA DA 181ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., eleitos em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Sr. Armando Morioka - Gerente do Departamento Financeiro, o Sr. Sérgio Pinfildí - Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores, a Sra. Melissa C. Kataoka - da Unidade de Gerenciamento de Projeto da Diretoria Técnica e o Sr. Paulo Roberto Lessi - Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: 1) Apresentação de Informações relacionadas à Emae frente à publicação das Medidas Provisórias nº 577 e 579; 2) Apresentação de Informações sobre o Cronograma e Andamento das Obras da PCH Pirapora; 3) Apresentação de Informações sobre o Controle de Cheias e o que implica nas finanças e na operação da Emae; 4) Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria - RD's nº 453 a 457; 5) Apreciação de Ata de Reunião do Conselho de Administração - RCA nº 248 e 6) Assuntos de interesse geral. Com a palavra os Senhores Armando e Sérgio para apresentarem o **item 1** da pauta, que aborda a Medida Provisória nº 579 e o Decreto nº 7805, comentando sobre alguns aspectos como possibilidade de *Prorrogação da Concessão* uma única vez e por até 30 anos, medida que afeta a EMAE diretamente, considerando-se que a prorrogação automática por mais 20 (vinte) anos seria aplicada às Usinas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes, e ainda *Condicionantes* como a *Remuneração por Tarifa* para cada usina, a alocação às distribuidoras das *Cotas de Garantia* física de energia e de potência e, ainda, a submissão aos *Padrões de Qualidade* dos serviços fixados pela ANEEL. As *Indenizações* de bens reversíveis não depreciados serão pelo *Valor Novo de Reposição - VNR* a partir do Projeto Básico de cada empreendimento, e fornecido pela concessionária até 15/10/2012. O valor da indenização será



estabelecido por ato do poder concedente até 01/11/2012 e inicialmente são indicadas apenas 10 usinas que ainda não estão totalmente amortizadas, e dentre elas não constam as usinas hoje objeto de concessão da EMAE. Apresentado também informações sobre possíveis impactos na receita das geradoras com uma estimativa simplificada do custo de operação e manutenção, conforme quadro que segue abaixo:

#### **Estimativa Simplificada do Custo de O&M**

(fonte: "Impacto Tarifário da Renovação das Concessões" – PSR – Set/2012)

| R\$/MWh   | Descrição                                   |
|-----------|---------------------------------------------|
| R\$ 9,20  | (+) O&M (Fixo e Variável)                   |
| R\$ 2,70  | O&M Fixo                                    |
| R\$ 4,70  | O&M Variável                                |
| R\$ 1,80  | Seguros                                     |
| R\$ 6,30  | (+) Encargos Setoriais (P&D, TFSEE e CFURH) |
| R\$ 11,70 | (+) TUST                                    |
| R\$ 27,30 | (=) Custos antes de impostos                |
| R\$ 2,80  | (+) PIS/COFINS (9,25%)                      |
| R\$ 30,10 | (=) Custos após impostos                    |

Comentado também sobre os possíveis impactos na receita da EMAE com a seguinte situação atual de comercialização: no Mercado ACR R\$ 106,6 milhões e no ACL R\$ 35,4 milhões, totalizando assim uma Receita Anual de R\$ 142 milhões, cuja Energia Assegurada é de 157,45 MW médios. Assim, considerando a tarifa de O&M, a Receita Anual da EMAE é estimada em apenas R\$ 41,5 milhões, acarretando diminuição de receita, o que fragiliza ainda mais a já precária situação financeira da EMAE, comprometendo, inclusive, investimentos futuros como Pirapora, e colocando em risco as garantias fornecidas ao BNDES para financiamento do projeto. Os eventos acerca da Medida Provisória nº 579 devem atender a seguinte ordem: até 15/10/2012 - Prazo para manifestação de interesse de renovação de contratos pelas empresas e encaminhamento dos Projetos Básicos dos empreendimentos para definição do VNR; em 1º/11/2012. A EMAE considera o pedido de renovação, pois o vencimento da concessão de Henry Borden dar-se-á em 30/10/2012. - Publicação das tarifas de Geração e das Receitas de Transmissão (valor das indenizações) e Convocação das empresas para assinatura dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão; em 04/12/2012 - Prazo limite para assinatura dos

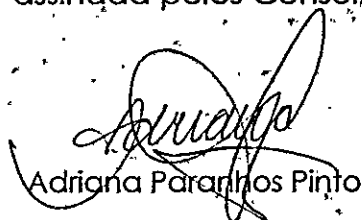
*[Handwritten signatures and initials]*

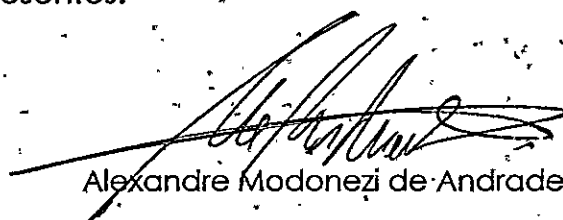


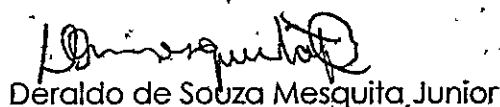
Aditivos; em 1º/01/2013 - Início da validade das novas RAPs; TUST e Tarifas de Geração; e 05/02/2013 - Revisão Extraordinária das Distribuidoras para percepção das tarifas pelos consumidores. Os Conselheiros, portanto, chamaram a atenção para os seguintes pontos: i) a importância e a necessidade de que todos os aspectos que possam impactar no resultado da empresa devam ser formalmente manifestados no momento do pedido de prorrogação das concessões; ii) avaliar sobre a possibilidade e oportunidade de se obter apoio político e técnico devido às emendas apresentadas para a MP 579; iii) os membros do Conselho Fiscal se colocam a disposição para participarem de eventuais discussões e/ou análises relacionadas ao tema, junto à Diretoria e ao Conselho de Administração bastando para tanto serem convidados. Concluindo, os Senhores Armando e Sérgio responderam aos questionamentos, fizeram esclarecimentos e também comentaram que a Medida Provisória 577 que trata da extinção das concessões e a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica pode ter reflexo na Emae mais em função de eventuais resultados negativos apresentados, mas não há evolução de análises a respeito, e encerraram a apresentação. Em seguida a Senhora Melissa passou a apresentar o **item 2** da pauta, comentando sobre as principais etapas das obras civis através de fotos da evolução do Canteiro de Obras, Central de Concreto, Alojamento, Casa de Força, Talude, Ensecadeira, Ponte e Tomada D'Água e também da inspeção de equipamentos eletromecânicos. Apresentou em seguida o Cronograma, atualizado na data de 21/09/2012, comentando não haver atualmente atrasos que comprometam o andamento dos trabalhos, contudo alertou sobre o período de chuvas que poderá provocar atrasos dependendo da intensidade. Comentou ainda que o processo para contratação de empresa para gerenciamento da obra está em andamento e assim concluiu sua apresentação. Os Conselheiros mais uma vez manifestaram a preocupação quanto ao cumprimento do cronograma das obras bem como sobre a morosidade para a contratação de empresa específica para o gerenciamento da obra, o que não ocorreu até o momento, podendo esta empresa contribuir para evitar ou mesmo minimizar a ocorrência de contratemplos e outras dificuldades que possam impactar na liberação de parcelas do financiamento, o que poderá inviabilizar o projeto frente à atual situação da Emae. A apresentação do **item 3** da pauta foi transferida para a próxima reunião, oportunidade que, se possível, o Conselho solicita que seja



avaliada tal atividade da Emae frente às novas medidas do Governo Federal, com possíveis soluções para desonerar a EMAE, como por exemplo: aporte do governo de São Paulo, ou criação de uma PPP remunerada. Pela análise das matérias do **item 4** e também do **item 5** da pauta o Conselho Fiscal alertou para a nova realidade das concessionárias de energia elétrica com referência às matérias da 454ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 09.08.2012. Na sequência, o Conselho solicitou que a Auditoria Independente UHY Moreira apresente seus comentários sobre a prospecção dos impactos na Emae das recentes Medidas Provisórias 577 e 579, emitidas pelo Governo Federal, e que deverão ser refletidos no 3º ITR de 2012 e, se necessário, poderá ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal para uma melhor avaliação dos eventuais impactos. De qualquer modo, o Conselho Fiscal entende que este é um momento particularmente delicado para a Emae e, assim, também se coloca à disposição para acompanhar e discutir análises, medidas e propostas visando à melhoria da saúde financeira da empresa, diante do novo contexto operacional que se estabelece a partir das Medidas Provisórias 577 e 579. A seguinte documentação foi disponibilizada no site: "Follow Up de Reuniões\_status\_set.2012", "Relatório A-098-01-383ª Ponte Parque da Ilha" da 160ª RCF, jan/11, "Desmobilização da Flotação", "UTE Piratininga - Aspectos regulatórios e contratuais", "MP 579 e Decreto 7.805" e "PCH Pirapora". Na sequência foi aprovado o texto e assinada a Ata da 180ª RCF. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

  
Adriana Paranhos Pinto

  
Alexandre Modonezi de Andrade

  
Deraldo de Souza Mesquita, Junior

  
Mary-Annie Cairns Guerrero

  
Silvia Maria Correia